

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 028/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 028/2017**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-028/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-028/2017 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Vimafé de Jesus Miranda, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de Maio de 2017.

Tomada de Preços Nº. 004/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços Nº 004/2017**, em favor da empresa **AS Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39**, objetivando a prestação de serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim, sob regime de empreitada por preço unitário, durante o período de maio a dezembro de 2017, pelo valor total de **R\$ 191.025,74 (cento e noventa e um mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 192/2017 com a empresa **AS Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39**, objetivando a prestação de serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim, sob regime de empreitada por preço unitário, durante o período de maio a dezembro de 2017, pelo valor total de **R\$ 191.025,74 (cento e noventa e um mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de Maio de 2017.